



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

PORTARIA MUNICIPAL N. ° 031 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE VACÂNCIA”.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

RESOLVENDO:


Art. 1º - Conceder **AFASTAMENTO POR VACÂNCIA** ao servidor público Senhor **FABIO JUNIO VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Público, matrícula 658, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será pelo prazo 36 (trinta e seis) meses, tendo início em 06/02/2023 e término em 05/02/2026, nos termos do inciso V, artigo 40 da Lei Municipal nº 775/2008.


Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data três de fevereiro de 2023, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 03 de fevereiro de 2023.


JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume


Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração